



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2025 - SEDESC ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Associação São Luiz**, com sede na Rua Miguel Arco e Flecha, nº 41– Vila Euclides – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 45.947.942/0001-10, neste ato representado pelo Sr.(a) **Dolores Maria Moraes de Queiroz**, portador do RG [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 38.844/2022-13, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 1.319.280,00** (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 5.373.678,00** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil seiscientos e setenta e oito reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.319.280,00 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092-01 - RED 1972-2, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026			
Parcela 01	R\$ 109.940,00	Parcela 02	R\$ 109.940,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 03	R\$ 109.940,00	Parcela 04	R\$ 109.940,00
Parcela 05	R\$ 109.940,00	Parcela 06	R\$ 109.940,00
Parcela 07	R\$ 109.940,00	Parcela 08	R\$ 109.940,00
Parcela 09	R\$ 109.940,00	Parcela 10	R\$ 109.940,00
Parcela 11	R\$ 109.940,00	Parcela 12	R\$ 109.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 14:19:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Santos de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ
Data: 19/12/2025 11:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dolores Maria Moraes de Queiroz
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA GLEICENE SILVA PEREIRA
Data: 19/12/2025 11:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO PIZZO
Data: 06/01/2026 15:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: